



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Apresentação: 14/12/2022 19:37:45.013 - CVT  
SBT-A 1 CVT => PDL 494/2020  
**SBT-A n.1**

**PROJETO DE DECRETIVO LEGISLATIVO Nº 494, DE 2020**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO**

Susta efeitos de dispositivos do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, que dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dá outras providências, e da Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal os seguintes dispositivos:

- I. os incisos XI e XXX do art. 3º e os *caput* do art. 36 do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
- II. os incisos VI, VII, VIII e XIV do art. 3º da Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); e
- III. a expressão “em circuito fechado” dos arts. 31, 33 e 37 da Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

**Deputado HILDO ROCHA**  
**Presidente**

Apresentação: 14/12/2022 19:37:45.013 - CVT  
SBT-A 1 CVT => PDL 494/2020

**SBT-A n.1**



\* C D 2 2 4 6 1 3 0 3 1 0 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224613031000>